



# Carta de Serviços ao Cidadão

- PMPA -



**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

**UALAME FIALHO MACHADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CORONEL QOPM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CORONEL QOPM**  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

**SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO – CEL QOPM**  
SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS**

**RONALDO BRAGA CHARLET – TEN CEL QOPM**  
CHEFE DO PM/2

**ELI EDSON MIRANDA QUEIROZ – MAJOR QOPM**  
CHEFE DE SUBSEÇÃO DO PM/2

**KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES – MAJ QOPM**  
CHEFE DO PM/5-EMG

**ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA – CAP QOPM RR**  
AUXILIAR DE SEÇÃO DO PM/2

**MARIA CLARA PIMENTEL DE JESUS**  
DESIGN GRÁFICO - DIAGRAMAÇÃO





## Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pela Polícia Militar do Pará e os respectivos compromissos assumidos quanto ao atendimento ao público em geral.

A implantação da Carta de Serviços da PMPA seguiu as diretrizes traçadas pela Ouvidoria Geral do Estado – OGE, pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, consoante a formação ministrada pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, em junho de 2022, quando os citados órgãos ministraram capacitação a servidores de 41 (quarenta e um) órgãos públicos estaduais, entre os quais a nossa corporação.

A corporação busca promover a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços de atendimento, bem como facilitar o acesso do público, permitindo ao cidadão que conheça os serviços prestados e seus requisitos, dirimindo dúvidas e apresentando com clareza o passo a passo de acesso a cada um dos serviços prestados.

Na presente Carta de Serviços ao Cidadão listamos 05 (cinco) serviços: o Policiamento Ostensivo Preventivo; a Patrulha Maria da Penha; a Trilha Ecológica; o Programa Educacional de Resistência às Drogas; e a Equoterapia.

Dentre esses serviços, os primeiros, estão ligados a prestação dos serviços de policiamento ostensivo seja na preservação da ordem pública na sua acepção mais ampla, seja na defesa da vida, da integridade física e moral das mulheres que recorrem ao Poder Judiciário com vistas às medidas protetivas previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Já os demais serviços estão ligados à promoção da vida pela defesa



do meio ambiente, pela conscientização para a necessidade da preservação dos espécimes da fauna e flora amazônicas. A proteção de crianças e adolescentes contra o uso e o abuso de drogas podem ser vislumbrados no serviço promovido pela Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – DPCDH, que tem por *locus* o espaço escolar, muitas vezes visados por grupos criminosos que buscam nos jovens a oportunidade de uma pessoa imatura que possa entrar na criminalidade pela carência de informação acerca dos efeitos nocivos do uso de drogas. Finalmente, a terapia que se utiliza do cavalo tem na corporação uma ação eficaz que promove a reabilitação físico-motora de crianças e jovens acometidos por deficiências.

Os compromissos assumidos pela corporação, além da gratuidade, está ligado à qualidade dos serviços, a valorização e a promoção da dignidade da pessoa humana, com absoluta e irrestrita defesa dos direitos humanos com a proteção da fauna e flora regional, cumprindo o que se espera de uma corporação que tem como pilares a disciplina e a hierarquia militares e que deve promover, sempre, a vida e a liberdade dos cidadãos!

Quartel em Belém-PA, 30 de junho de 2022.

**Avante PMPA!**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA





## Sumário

Breve histórico da organização	8
Missão, Visão, Valores e Negócio	10
Os Cinco Serviços	11
Policiamento Ostensivo Preventivo	12
Patrulha Maria da Penha	14
Trilha Ecológica	16
Programa Educacional de Resistência às Drogas	18
Equoterapia	20
Organograma da Polícia Militar do Pará	22
Referências Bibliográficas	24



## Breve histórico da organização

A Polícia Militar do Pará foi criada em 1818, por ato do Governador do Grão-Pará, o Conde de Vila-Flor, que destacou certo número de praças das tropas de linha para formar o Corpo de Polícia, tendo como comandante o Ajudante José Victorino de Amarantes.

Ao longo do período colonial e imperial a Força Pública do Estado recebeu diversas denominações e atuou em eventos como a Cabanagem e a Guerra do Paraguai, ora restaurando a ordem pública, ora defendendo o Brasil em solo estrangeiro. Durante a República merece destaque a atuação na Guerra de Canudos, quando a corporação seguiu para os sertões da Bahia e contribuiu na restauração da ordem interna naquele estado, durante o período de consolidação republicana.

A Polícia Militar do Pará atualmente é força auxiliar e reserva do Exército, destinada à execução do policiamento ostensivo nas mais diversas variáveis com o fim de proteger e defender a vida, a liberdade individual e coletiva, as instituições e a incolumidade física e patrimonial do cidadão paraense.





Coronel PM Fontoura - Patrono da PMPA



## MISSÃO

“Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da polícia ostensiva e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social.”

## VISÃO

“Ser reconhecida como patrimônio da sociedade paraense e instituição essencial à proteção e promoção dos direitos humanos, em razão de sua excelência no cumprimento da missão.”

## VALORES

- Hierarquia e Disciplina;
- Preservação do Interesse Público;
- Respeito aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente;
- Ética e Moral;
- Responsabilidade Social.

## NEGÓCIO

*“A Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem”*

Polícia Ostensiva: segue por todas as fases do poder de polícia (ordem, consentimento, fiscalização e a sanção), caracterizando de fato a polícia administrativa, empregando farda, equipamento e viaturas identificadas.

Preservação da Ordem: entendida como sendo a Prevenção Especial, a Repressão Qualificada e a Mobilização Comunitária.

Fotografia: ASCOM PM



# OS CINCO SERVIÇOS





## Policiamento Ostensivo Preventivo

<b>Finalidade:</b>	Prevenir a prática de violência e criminalidade.
<b>Canais de atendimento:</b>	Presencial e Telefone.
<b>Taxa:</b>	Gratuito.
<b>Serviço Digital:</b>	Não possui.
<b>Horário de Atendimento:</b>	24h todos os dias.
<b>Público:</b>	Cidadão, Empresa e Estado.
<b>Contatos:</b>	Telefone: <b>181</b> Telefone: <b>190</b>



Fotografias: ASCOM PM

**Locais de Atendimento:**  
Rod. Augusto Montenegro,  
Km 9 n° 8401, Parque Guajará  
**Belém-PA**  
CEP 66821-000

**Quartéis da PM** (unidades  
PM em cada município)



## ***Etapas***

- Acionamento telefônico (190 ou 181) ou recorrendo diretamente ao policial, viatura ou quartel mais próximo;
- Cadastro da ocorrência e deslocamento da equipe policial militar para a ocorrência;
- Averiguação e atendimento da ocorrência solicitada;
- Encaminhamento da ocorrência conforme o caso verificado e a previsão legal.

## ***Requisitos***

- Acionamento da Central Telefônica 190;
- Acionamento direto e pessoal do Quartel da PM;
- Acionamento direto e pessoal do policia militar na rua, na viatura etc;
- Acionamento da Central Telefônica 181 (*A identidade do solicitante é preservada - sigiloso*).



Fotografias: ASCOM PM



## ***Patrulha Maria da Penha***

<b>Finalidade:</b>	Proteger mulheres submetidas às Medidas Protetivas de Urgência (MPUs).
<b>Canais de atendimento:</b>	Presencial e Telefone.
<b>Taxa:</b>	Gratuito.
<b>Serviço Digital:</b>	Não possui.
<b>Horário de Atendimento:</b>	07h-19h.
<b>Público:</b>	Cidadão.
<b>Contatos:</b>	Email: <a href="mailto:patrulhamariadapenhabelem@gmail.com">patrulhamariadapenhabelem@gmail.com</a> Telefone: <b>190</b>



Fotografia: ASCOM PM

**Local de Atendimento:**  
Travessa Francisco Caldeira  
Castelo Branco nº 239  
São Brás  
**Belém-PA**  
CEP 66060-220



## ***Etapas***

- Visitas Programadas até o afastamento do agressor, por prazo determinado pelo juiz do risco;
- Solicitação de proteção por requisição ao juiz ou em audiência judicial;
- Remessa da despacho judicial concedendo a medida protetiva, encaminhada por e-mail à Polícia Militar;
- Término do serviço de proteção quando o juiz determinar o encerramento do atendimento.

## ***Requisitos***

- Mulher vítima de violência doméstica e familiar com medida protetiva deferida pela Justiça Estadual;
- Encaminhamento da decisão judicial à PMPA pela Justiça Estadual.





## Trilha Ecológica

<b>Finalidade:</b>	Conscientizar sobre a preservação do meio ambiente.
<b>Canais de atendimento:</b>	Presencial (Sede do Batalhão de Polícia Ambiental) e Telefone.
<b>Taxa:</b>	Gratuito.
<b>Serviço Digital:</b>	Não possui.
<b>Horário de Atendimento:</b>	8h-12h - segunda a sexta.
<b>Público:</b>	Cidadão, Empresa e Estado.
<b>Contatos:</b>	Celular: <b>(91) 98411-5002</b> Celular: <b>(91) 98403-9467</b>



Fotografias: BPA/PM

**Local de Atendimento:**  
**Sede do BPA**  
Avenida João Paulo II, SN  
Curió Utinga  
**Belém-PA**  
CEP 66610-770



## ***Etapas***

- Oficiar o Batalhão de Polícia Ambiental para o agendamento;
- Culminância do evento (palestra e caminhada pela trilha ecológica).

## ***Requisitos***

- Acionamento do Batalhão de Polícia Ambiental por pessoa jurídica (escolas, igrejas, associações, etc);
- Utilização de vestuário confortável e atendimento das regras de segurança;
- Agendamento prévio conforme o calendário do Batalhão de Polícia Ambiental;
- Participante gozar de boa saúde para as atividades desenvolvidas;
- Crianças e adolescentes, ter autorização dos pais ou estejam acompanhados dos mesmos.



Fotografias: BPA/PM



## Programa Educacional de Resistência às Drogas

<b>Finalidade:</b>	Prevenção primária contra as drogas e violência.
<b>Canais de atendimento:</b>	Email e Presencial.
<b>Taxa:</b>	Gratuito.
<b>Serviço Digital:</b>	Não possui.
<b>Horário de Atendimento:</b>	9h às 16h.
<b>Público:</b>	Cidadão, Empresa e Estado.
<b>Contatos:</b>	Email: <a href="mailto:ccp.pmpa@gmail.com">ccp.pmpa@gmail.com</a>



Fotografias: ASCOM PM

**Local de Atendimento:**  
Rod. Augusto Montenegro,  
Km 9 nº 8401, Parque Guajará  
**Belém-PA**  
CEP 66821-000



## ***Etapas***

- Oficiar o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA;
- Reunião com o Gestor, Corpo Técnico, Pedagógico e Pais/ Responsáveis dos alunos da Escola que será atendida;
- Aplicação do programa na Escola;
- Solenidade de formatura.

## ***Requisitos***

- Crianças no 5º ano;
- Adolescentes no 7º ano;
- Crianças e adolescentes matriculados na educação infantil;
- Pais e responsáveis devem autorizar;
- Escola deve solicitar a participação no programa.



Fotografias: ASCOM PM





## EQUOTERAPIA

<b>Finalidade:</b>	Promover a reabilitação psico-motora e a inclusão social de pessoas com deficiência.
<b>Canais de atendimento:</b>	Email e Presencial.
<b>Taxa:</b>	Gratuito.
<b>Serviço Digital:</b>	Não possui.
<b>Horário de Atendimento:</b>	07h30-13h30.
<b>Público:</b>	Cidadão e Estado.
<b>Contatos:</b>	Email: <a href="mailto:centrodereabilitacao@gmail.com">centrodereabilitacao@gmail.com</a>



Fotografias: Ronaldo Braga Charlet

**Locais de Atendimento:**

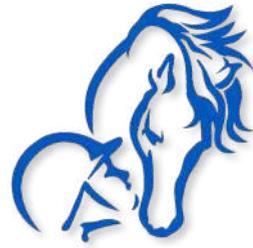
**Belém-PA:** Rua Primeiro de Junho  
SN Mangueirão ao lado do Regi-  
mento de Polícia Montada  
CEP 66640-100

**Santarém-PA:** Avenida Maracanã  
SN Maracanã  
CEP 68000-100



## ***Etapas***

- Incrição no Programa;
- Avaliação Pedagógica e Psicológica;
- Amamnese;
- Entrevista;
- Definição das ações terapêuticas.



## ***Requisitos***

- Laudo médico com indicação para a modalidade;
- Acionar a unidade de reabilitação da PMPA.



“Eu quero deixar o mundo um lugar melhor para cavalos e pessoas” (Monty Roberts).

Fotografias: Ronaldo Braga Charlet







## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 De Novembro De 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm), acesso em 18/10/2022, 09h31.

BRASIL. **Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm), acesso em 19/11/2022, 19h00.

PARÁ, Estado do. **DECRETO Nº 1.359, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**. Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e dá outras providências. Disponível em <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/2720>, acesso em 24/10/2022, 10h38.

PARÁ, Estado do. **Lei Complementar Nº 053, de 07 de fevereiro de 2006** e suas reformulações. Disponível em [https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Disp%C3%B5e\\_sobre\\_a\\_organiza%C3%A7%C3%A3o\\_b%C3%A1sica\\_e\\_fixa\\_o\\_efetivo\\_da\\_Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_do\\_Par%C3%A1\\_.pdf](https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Disp%C3%B5e_sobre_a_organiza%C3%A7%C3%A3o_b%C3%A1sica_e_fixa_o_efetivo_da_Pol%C3%ADcia_Militar_do_Par%C3%A1_.pdf), acesso em 14/10/2022, 14h37.





Fotografia: ASCOM PM

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, PATRIMÔNIO DO POVO PARAENSE**



GOVERNO DO  
**PARA**  
POR TODO O PARA

